



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

LEI MUNICIPAL Nº 686, de 25 de setembro de 1995. *um cargo*  
CRIA UMA VAGA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

ART. 1º) Fica criada *um cargo* uma vaga de Auxiliar de Enfermagem no serviço público municipal, no quadro de servidores estatutários regidos pelo Regime Jurídico Único.

ART. 2º) O valor mensal do vencimento para o cargo criado por esta Lei, bem como síntese de atribuições de trabalho e requisitos para admissão, são os previstos na Lei Municipal nº 426, de 26 de novembro de 1992.

ART. 3º) A despesa decorrente desta Lei será atendida pela dotação orçamentária nº 601-3111 - Secretaria da Saúde, Ação Social e Meio Ambiente.

ART. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 25 de setembro de 1995.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Hermes Pozza

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

Dary Hoff  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro N.º 13  
e rubricada no dia 25 / 09 / 1995,  
no painel de avisos desta Prefeitura.